



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 118/2015 - NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2007

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2007**, de 24 de maio, de que é titular **Américo Valdemar Machado dos Santos e Outros**, do prédio sito no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01974, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 79 da secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 08/2004, requerida por **Lisete Borges Ferreira Rolo**, residente na Avenida 24 de Julho, n.º 94, 3.º Dt.º, 1200-870 Lisboa, contribuinte n.º 148 897 380, proprietária do **lote 6**, sito em Cotovia, Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 13171, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 19084, da mesma freguesia aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de outubro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

A superfície de ocupação prevista para o loteamento passa de 1.489,0 m² para 1.527,0 m²;

Alteração da área de ocupação do lote 6 de 85,0 m² para 123,0 m²;

Alteração dos afastamentos aos limites do lote 6 nos termos constantes da planta síntese.

Paços do Município de Sesimbra, 03 de Dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º